



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

11 / 01 / 2021

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROBERTA FLÁVIA GARCIA FITZ DUARTE**, ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de licença-prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 11 de janeiro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal